



REAJUSTE SALARIA 2019/2020 –MERCADOS

Índice de reajuste: **3,31%** sobre salário reajustado em 07/2018

Tabela Proporcionalidade para admitidos após julho/2018:

Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste
jul/18	3,31%	out/18	2,77%	jan/19	2,47%	abr/19	0,76%
ago/18	3,09%	nov/18	2,37%	fev/19	2,10%	mai/19	0,16%
set/18	3,09%	dez/18	2,61%	mar/19	1,55%	jun/19	0,01%

MERCADOS	Julho/2019
Mínimo profissional	R\$ 1.323,00
Mínimo comissionado	R\$ 1.720,00
Salário experiência 90 dias	R\$ 1.223,00
Empacotador/carrinheiro	R\$ 1.066,00
Aprendiz	R\$ 1.060,00
Quinquênio	R\$ 107,00
Triênio	R\$ 27,00
Auxílio Creche	R\$ 260,00
Contribuição assist. mensal (empregados)	R\$ 21,00

TRABALHO AOS DOMINGOS

Os valores passaram para:

- R\$ 53,00, por domingo trabalhado, para salário base inferior a R\$ 1.580,00.
- R\$ 63,00, por domingo trabalhado, para salário base superior a R\$ 1.580,00.

Os valores acima são para jornadas de **sete horas e vinte minutos**. Para quem trabalha com carga horária menor, o valor a ser pago é proporcional, sendo que no mínimo, o correspondente a três horas e meia (R\$ 29,00 e R\$ 33,00).

TRABALHO EM FERIADOS

Prêmio para os feriados:

- R\$ 86,00 para um salário base de até R\$ 1.446,00,
- R\$ 100,00 para salário base superior a R\$ 1.446,00 e inferior a R\$ 1.780,00
- R\$ 120,00 para salário base superior a R\$ 1.780,00

Sem folga para empregados contribuintes. Demais trabalhadores apenas folga.

Todos os valores, são para jornadas de **sete horas e vinte minutos**. Para carga horária menor, o valor a ser pago é proporcional, sendo no mínimo, o correspondente 50% do turno integral.

Os comerciários não trabalharão nos feriados de Natal, Primeiro do Ano e Primeiro de Maio, podendo trabalhar em todos os demais feriados, na vigência do presente acordo.

Caxias do Sul, 17 julho de 2019.